



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº __/2025

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES VEREADORES:

Considerando ser atribuição legislativa, em conformidade com disposto no Art. 13, Inc. XXIII da Lei Orgânica, a concessão de Títulos Honoríficos;

CONSIDERANDO que a empresa Produtos Alimentícios Knabach LTDA – Supermercado Atacadão do Povão, fundada em maio de 1985, vem há décadas contribuindo para o desenvolvimento econômico do município de Canguçu por meio do comércio varejista de produtos alimentícios e mercadorias em geral;

CONSIDERANDO que, ao longo de sua trajetória, a empresa tem desempenhado importante papel social na comunidade canguçuense, gerando empregos, renda e oportunidades, contando atualmente com cerca de 70 colaboradores em seu quadro funcional;

CONSIDERANDO que o Supermercado Atacadão do Povão se destaca pelo compromisso com a comunidade, aproximando produtores e consumidores e fortalecendo a economia local, além de prestar relevantes serviços à população do município de Canguçu.

Diante do exposto, o vereador signatário apresenta incluso Projeto de Lei, que visa concessão de Comenda do Mérito empresarial e industrial para **PRODUTOS ALIMENTÍCIOS KNABACH LTDA - SUPERMERCADO ATACADÃO DO POVÃO**, por julga-la justo e merecedor da honraria, rogando a aquiescência dos nobres pares desta casa.

Sala de Sessões Joaquim de Deus Nunes.

Canguçu/RS, 12 de Maio de 2025.

Rubens Angelin de Vargas

Vereador líder de Bancada psd



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE COMENDA DO MÉRITO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS KNABACH LTDA - SUPERMERCADO ATACADÃO DO POVÃO.

Carlos Eduardo Domingues Martins, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Resolução N° 034/2008 e em conformidade com disposto no Art. 5° da Lei Municipal n° 4.836 de 02/07/2019;

FAÇO SABER, que o plenário aprovou proposição do Vereador Rubens Angelin de Vargas e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedida a Comenda do Mérito Empresarial e Industrial à empresa PRODUTOS ALIMENTÍCIOS KNABACH LTDA – SUPERMERCADO ATACADÃO DO POVÃO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade canguçuense ao longo de sua trajetória, destacando-se pela atuação no comércio varejista de produtos alimentícios e mercadorias em geral, contribuindo para o fortalecimento da economia local, geração de empregos e desenvolvimento do Município de Canguçu.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Canguçu/RS, 12 de Maio de 2025.

Carlos Eduardo Domingues Martins
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS KNABACH LTDA - SUPERMERCADO ATACADÃO DO POVÃO

A empresa Supermercado Atacadão do Povão, inscrita no CNPJ nº 92.505.759/0001-44, foi criada em maio de 1985 e atua no ramo de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

A empresa tem como proprietário Aldo Knabach, responsável pela administração e desenvolvimento das atividades da empresa.

A empresa iniciou suas atividades com um único funcionário e atualmente emprega 70 colaboradores.

O supermercado está localizado na cidade de Canguçu, bairro Triângulo, na Rua Manoel Pompilho da Fonseca, nº 2913, e atende, em sua maioria, a população canguçuense.

Desde sua criação, a empresa tem como objetivo aproximar produtores e consumidores, fortalecendo a economia local, sendo um espaço onde praticidade e serviço se unem em benefício da comunidade.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E03-29F2-2A2E-2A0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS ANGELIN DE VARGAS (CPF 350.XXX.XXX-04) em 12/05/2026 10:20:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/4E03-29F2-2A2E-2A0E>